



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

Ofício nº 1505/2022/SUPEL-SIGMA

Ao Senhor,  
**JEOVÁ GOMES DOS SANTOS**  
Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado de Rondônia – SINDSAUDE.  
Porto Velho - RO

Senhor Presidente,

A Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO através desta Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO está realizando um procedimento licitatório através do Processo Administrativo nº 0057.441495/2020-20 que deu origem ao Pregão Eletrônico nº 668/2021/SIGMA/SUPEL/RO cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços de transporte inter-hospitalar terrestre de pacientes, com remoção através de **Ambulância de Suporte Básico TIPO "B" adulto** com motorista/socorrista e Técnico de Enfermagem para atender nos limites do município de Porto Velho, conforme as necessidades do Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, por um período de 12 (doze) meses.

Para fins de valor referencial estimado para o certame a SESAU elaborou planilha de custos e formação de preços baseando os salários das categorias envolvidas na contratação (motorista/socorrista e Técnico de Enfermagem) na Convenção Coletiva SINTELPS RO000072/2021.

Ocorre que transcorrida a fase de lances, as empresas são convocadas para apresentar propostas e planilha de custos e formação de preços ajustadas ao lance ofertado na fase de disputa, assim, sobreveio aos autos a planilha de custos da empresa REM – RONDONIA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 84.750.538/0001- 03, utilizando como parâmetro salarial para as categorias motorista/socorrista e Técnico de Enfermagem os valores praticados pelo Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado de Rondônia – SINDSAUDE, valores esses bem abaixo que aqueles praticados pelo SINTELPS RO000072/2021. Anexo justificativa apresentada pela empresa.

Considerando o exposto, alinhado aos dispositivos legais que tratam da possibilidade de diligência no procedimento licitatório, vimos por meio deste solicitar os bons préstimos deste conceituado sindicato no que concerne a **informar se há para as categorias motorista/socorrista e Técnico de Enfermagem Convenção Coletiva de Trabalho homologada e vigente.**

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Equipe de Licitações SIGMA/SUPEL/RO através do e-mail da equipe: [sigma.supel@gmail.com](mailto:sigma.supel@gmail.com), bem como através do telefone de contato (69) 3216-9271.

Atenciosamente.

**Nilseia Ketes Costa**



Documento assinado eletronicamente por **Nilseia Ketes Costa, Pregoeiro(a)**, em 29/08/2022, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0031657017** e o código CRC **8102F6F5**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0057.441495/2020-20

SEI nº 0031657017



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

Ofício nº 1506/2022/SUPEL-SIGMA

Ao Senhor

**RAFAEL AUGUSTO FREITAS DE OLIVEIRA**

Presidente do Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado de Rondônia – SINDSSERO.

Porto Velho - RO

Senhor Presidente,

A Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO através desta Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO está realizando um procedimento licitatório através do Processo Administrativo nº 0057.441495/2020-20 que deu origem ao Pregão Eletrônico nº 668/2021/SIGMA/SUPEL/RO cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços de transporte inter-hospitalar terrestre de pacientes, com remoção através de **Ambulância de Suporte Básico TIPO "B" adulto** com motorista/socorrista e Técnico de Enfermagem para atender nos limites do município de Porto Velho, conforme as necessidades do Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, por um período de 12 (doze) meses.

Para fins de valor referencial estimado para o certame a SESAU elaborou planilha de custos e formação de preços baseando os salários das categorias envolvidas na contratação (motorista/socorrista e Técnico de Enfermagem) na Convenção Coletiva SINTELPS RO000072/2021.

Ocorre que transcorrida a fase de lances, as empresas são convocadas para apresentar propostas e planilha de custos e formação de preços ajustadas ao lance ofertado na fase de disputa, assim, sobreveio aos autos a planilha de custos da empresa REM – RONDONIA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 84.750.538/0001-03, utilizando como parâmetro salarial para as categorias motorista/socorrista e Técnico de Enfermagem os valores praticados pelo Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado de Rondônia – SINDSSERO, valores esses bem abaixo que aqueles praticados pelo SINTELPS RO000072/2021. Anexo justificativa apresentada pela empresa.

Considerando o exposto, alinhado aos dispositivos legais que tratam da possibilidade de diligência no procedimento licitatório, vimos por meio deste solicitar os bons préstimos deste conceituado sindicato no que concerne a **informar se há para as categorias motorista/socorrista e Técnico de Enfermagem Convenção Coletiva de Trabalho homologada e vigente.**

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Equipe de Licitações SIGMA/SUPEL/RO através do e-mail da equipe: [sigma.supel@gmail.com](mailto:sigma.supel@gmail.com), bem como através do telefone de contato (69) 3216-9271.

Atenciosamente.

**Nilseia Ketes Costa**  
Pregoeira/SIGMA/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Nilseia Ketes Costa, Pregoeiro(a)**, em 29/08/2022, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0031658451** e o código CRC **C2AD5D46**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0057.441495/2020-20

SEI nº 0031658451



EQUIPE DE LICITAÇÕES SIGMA &lt;sigma.supel@gmail.com&gt;

**RE: Ofícios n.ºs. 1505 e 1506/2022/SUPEL-SIGMA**

4 mensagens

**SECRETÁRIA SINDSAUDE** <falecom@sindsaude-ro.org.br>  
Para: EQUIPE DE LICITAÇÕES SIGMA <sigma.supel@gmail.com>

30 de agosto de 2022 11:15

Bom dia !!  
documento recebido e encaminhado ao setor responsável.

**Por gentileza, encaminhar o aviso de recebimento, Grata.**

**SthefannyVELOZO**  
**Secretária do SINDSAÚDE**

**Rua: Rogério Weber, n.º 4116 - Pedrinhas - CEP: 76.801-460**

**E-mail:** [presidencia@sindsaude-ro.org.br](mailto:presidencia@sindsaude-ro.org.br)  
[juridico@sindsaude-ro.org.br](mailto:juridico@sindsaude-ro.org.br)  
[atendimento@sindsaude-ro.org.br](mailto:atendimento@sindsaude-ro.org.br)  
[secgeral@sindsaude-ro.org.br](mailto:secgeral@sindsaude-ro.org.br)  
[falecom@sindsaude-ro.org.br](mailto:falecom@sindsaude-ro.org.br)

**Tel.: 69\*3229-1595/ 69\*3229-1596/ 69\*98400-1595**

<http://www.sindsaude-ro.org.br>

---

**De:** "EQUIPE DE LICITAÇÕES SIGMA" <sigma.supel@gmail.com>

**Enviada:** 2022/08/29 14:40:53

**Para:** [falecom@sindsaude-ro.org.br](mailto:falecom@sindsaude-ro.org.br), [sindessero2012@gmail.com](mailto:sindessero2012@gmail.com)

**Assunto:** Ofícios n.ºs. 1505 e 1506/2022/SUPEL-SIGMA

**POR GENTILEZA ATESTAR RECEBIMENTO**

**JEOVÁ GOMES DOS SANTOS**

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado de Rondônia – SINDSAUDE.

**RAFAEL AUGUSTO FREITAS DE OLIVEIRA**

Presidente do Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado de Rondônia – SINDSSERO.

Senhores Presidentes,

A Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO através desta Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO está realizando um procedimento licitatório através do Processo Administrativo nº 0057.441495/2020-20 que deu origem ao Pregão Eletrônico nº 668/2021/SIGMA/SUPEL/RO cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços de transporte inter-hospitalar terrestre de pacientes, com remoção através de **Ambulância de**

**Suporte Básico TIPO "B" adulto** com motorista/socorrista e Técnico de Enfermagem para atender nos limites do município de Porto Velho, conforme as necessidades do Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, por um período de 12 (doze) meses.

Para fins de valor referencial estimado para o certame a SESAU elaborou planilha de custos e formação de preços baseando os salários das categorias envolvidas na contratação (motorista/socorrista e Técnico de Enfermagem) na Convenção Coletiva SINTELPS RO000072/2021.

Ocorre que transcorrida a fase de lances, as empresas são convocadas para apresentar propostas e planilha de custos e formação de preços ajustadas ao lance ofertado na fase de disputa, assim, sobreveio aos autos a planilha de custos da empresa REM – RONDÔNIA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 84.750.538/0001- 03, utilizando como parâmetro salarial para as categorias motorista/socorrista e Técnico de Enfermagem os valores praticados pelo Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado de Rondônia – SINDSSERO, valores esses bem abaixo que aqueles praticados pelo SINTELPS RO000072/2021. Anexo justificativa apresentada pela empresa.

Considerando o exposto, alinhado aos dispositivos legais que tratam da possibilidade de diligência no procedimento licitatório, vimos por meio deste solicitar os bons préstimos deste conceituado sindicato no que concerne a **informar se há para as categorias motorista/socorrista e Técnico de Enfermagem Convenção Coletiva de Trabalho homologada e vigente.**

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Equipe de Licitações SIGMA/SUPEL/RO através do e-mail da equipe: [sigma.supel@gmail.com](mailto:sigma.supel@gmail.com), bem como através do telefone de contato (69) 3216-9271.

Atenciosamente.

**Nilseia Ketes Costa**  
Pregoeira/SIGMA/SUPEL  
Mat. 300061141  
(assinado eletronicamente)

--  
**Equipe SIGMA/SUPEL**



---

**SECRETÁRIA SINDSAUDE** <[falecom@sindsaude-ro.org.br](mailto:falecom@sindsaude-ro.org.br)>  
Para: EQUIPE DE LICITAÇÕES SIGMA <[sigma.supel@gmail.com](mailto:sigma.supel@gmail.com)>

30 de agosto de 2022 11:17

Bom dia!!  
documento recebido e encaminhado ao setor responsável.

**Por gentileza, encaminhar o aviso de recebimento, Grata.**

**Sthefanny Velozo**  
**Secretária do SINDSAÚDE**

**Rua: Rogério Weber, n.º 4116 - Pedrinhas - CEP: 76.801-460**

**E-mail: [presidencia@sindsaude-ro.org.br](mailto:presidencia@sindsaude-ro.org.br)**  
**[juridico@sindsaude-ro.org.br](mailto:juridico@sindsaude-ro.org.br)**  
**[atendimento@sindsaude-ro.org.br](mailto:atendimento@sindsaude-ro.org.br)**

[secgeral@sindsaude-ro.org.br](mailto:secgeral@sindsaude-ro.org.br)  
[falecom@sindsaude-ro.org.br](mailto:falecom@sindsaude-ro.org.br)

Tel.: 69\*3229-1595/ 69\*3229-1596/ 69\*98400-1595

<http://www.sindsaude-ro.org.br>

---

De: "EQUIPE DE LICITAÇÕES SIGMA" <[sigma.supel@gmail.com](mailto:sigma.supel@gmail.com)>

Enviada: 2022/08/29 14:40:53

Para: [falecom@sindsaude-ro.org.br](mailto:falecom@sindsaude-ro.org.br), [sindessero2012@gmail.com](mailto:sindessero2012@gmail.com)

Assunto: Ofícios nºs. 1505 e 1506/2022/SUPEL-SIGMA

### **POR GENTILEZA ATESTAR RECEBIMENTO**

#### **JEOVÁ GOMES DOS SANTOS**

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado de Rondônia – SINDSAUDE.

#### **RAFAEL AUGUSTO FREITAS DE OLIVEIRA**

Presidente do Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado de Rondônia – SINDSSERO.

Senhores Presidentes,

A Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO através desta Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO está realizando um procedimento licitatório através do Processo Administrativo nº 0057.441495/2020-20 que deu origem ao Pregão Eletrônico nº 668/2021/SIGMA/SUPEL/RO cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços de transporte inter-hospitalar terrestre de pacientes, com remoção através de **Ambulância de Suporte Básico TIPO "B" adulto** com motorista/socorrista e Técnico de Enfermagem para atender nos limites do município de Porto Velho, conforme as necessidades do Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, por um período de 12 (doze) meses.

Para fins de valor referencial estimado para o certame a SESAU elaborou planilha de custos e formação de preços baseando os salários das categorias envolvidas na contratação (motorista/socorrista e Técnico de Enfermagem) na Convenção Coletiva SINTELPS RO000072/2021.

Ocorre que transcorrida a fase de lances, as empresas são convocadas para apresentar propostas e planilha de custos e formação de preços ajustadas ao lance ofertado na fase de disputa, assim, sobreveio aos autos a planilha de custos da empresa REM – RONDÔNIA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 84.750.538/0001- 03, utilizando como parâmetro salarial para as categorias motorista/socorrista e Técnico de Enfermagem os valores praticados pelo Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado de Rondônia – SINDSSERO, valores esses bem abaixo que aqueles praticados pelo SINTELPS RO000072/2021. Anexo justificativa apresentada pela empresa.

Considerando o exposto, alinhado aos dispositivos legais que tratam da possibilidade de diligência no procedimento licitatório, vimos por meio deste solicitar os bons préstimos deste conceituado sindicato no que concerne a **informar se há para as categorias motorista/socorrista e Técnico de Enfermagem Convenção Coletiva de Trabalho homologada e vigente.**

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Equipe de Licitações SIGMA/SUPEL/RO através do e-mail da equipe: [sigma.supel@gmail.com](mailto:sigma.supel@gmail.com), bem como através do telefone de contato (69) 3216-9271.

Atenciosamente.

**Nilseia Ketes Costa**  
Pregoeira/SIGMA/SUPEL  
Mat. 300061141  
(assinado eletronicamente)

Equipe SIGMA/SUPEL



**EQUIPE DE LICITAÇÕES SIGMA** <sigma.supel@gmail.com>  
Para: SECRETÁRIA SINDSAUDE <falecom@sindsaude-ro.org.br>

30 de agosto de 2022 11:18

Recebido.

Em ter., 30 de ago. de 2022 às 11:15, SECRETÁRIA SINDSAUDE <falecom@sindsaude-ro.org.br> escreveu:

Bom dia !!  
documento recebido e encaminhado ao setor responsável.

**Por gentileza, encaminhar o aviso de recebimento, Grata.**

**Sthefanny Velozo**  
**Secretária do SINDSAÚDE**

**Rua: Rogério Weber, n.º 4116 - Pedrinhas - CEP: 76.801-460**

**E-mail: presidencia@sindsaude-ro.org.br**  
**juridico@sindsaude-ro.org.br**  
**atendimento@sindsaude-ro.org.br**  
**secgeral@sindsaude-ro.org.br**  
**falecom@sindsaude-ro.org.br**

**Tel.: 69\*3229-1595/ 69\*3229-1596/ 69\*98400-1595**

**<http://www.sindsaude-ro.org.br>**

---

**De:** "EQUIPE DE LICITAÇÕES SIGMA" <sigma.supel@gmail.com>  
**Enviada:** 2022/08/29 14:40:53  
**Para:** falecom@sindsaude-ro.org.br, sindessero2012@gmail.com  
**Assunto:** Ofícios n.ºs. 1505 e 1506/2022/SUPEL-SIGMA

**POR GENTILEZA ATESTAR RECEBIMENTO**

**JEOVÁ GOMES DOS SANTOS**

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado de Rondônia – SINDSAUDE.

**RAFAEL AUGUSTO FREITAS DE OLIVEIRA**

Presidente do Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado de Rondônia – SINDSSERO.

Senhores Presidentes,



A Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO através desta Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO está realizando um procedimento licitatório através do Processo Administrativo nº 0057.441495/2020-20 que deu origem ao Pregão Eletrônico nº 668/2021/SIGMA/SUPEL/RO cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços de transporte inter-hospitalar terrestre de pacientes, com remoção através de **Ambulância de Suporte Básico TIPO "B" adulto** com motorista/socorrista e Técnico de Enfermagem para atender nos limites do município de Porto Velho, conforme as necessidades do Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, por um período de 12 (doze) meses.

Para fins de valor referencial estimado para o certame a SESAU elaborou planilha de custos e formação de preços baseando os salários das categorias envolvidas na contratação (motorista/socorrista e Técnico de Enfermagem) na Convenção Coletiva SINTELPS RO000072/2021.

Ocorre que transcorrida a fase de lances, as empresas são convocadas para apresentar propostas e planilha de custos e formação de preços ajustadas ao lance ofertado na fase de disputa, assim, sobreveio aos autos a planilha de custos da empresa REM – RONDÔNIA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 84.750.538/0001- 03, utilizando como parâmetro salarial para as categorias motorista/socorrista e Técnico de Enfermagem os valores praticados pelo Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado de Rondônia – SINDSSERO, valores esses bem abaixo que aqueles praticados pelo SINTELPS RO000072/2021. Anexo justificativa apresentada pela empresa.

Considerando o exposto, alinhado aos dispositivos legais que tratam da possibilidade de diligência no procedimento licitatório, vimos por meio deste solicitar os bons préstimos deste conceituado sindicato no que concerne a **informar se há para as categorias motorista/socorrista e Técnico de Enfermagem Convenção Coletiva de Trabalho homologada e vigente.**

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Equipe de Licitações SIGMA/SUPEL/RO através do e-mail da equipe: [sigma.supel@gmail.com](mailto:sigma.supel@gmail.com), bem como através do telefone de contato (69) 3216-9271.

Atenciosamente.

**Nilseia Ketes Costa**  
Pregoeira/SIGMA/SUPEL  
Mat. 300061141  
(assinado eletronicamente)

--  
**Equipe SIGMA/SUPEL**



--  
**Equipe SIGMA/SUPEL**



---

**SECRETÁRIA SINDSAUDE** <[falecom@sindsaude-ro.org.br](mailto:falecom@sindsaude-ro.org.br)>  
Para: EQUIPE DE LICITAÇÕES SIGMA <[sigma.supel@gmail.com](mailto:sigma.supel@gmail.com)>

8 de setembro de 2022 14:45

Boa tarde!  
em resposta ao oficio encaminhado ao Sindsaude.

**Por gentileza, encaminhar o aviso de recebimento, Grata.**

**Sthefanny Velozo**  
**Secretária do SINDSAÚDE**

**Rua: Rogério Weber, n.º 4116 - Pedrinhas - CEP: 76.801-460**

**E-mail: [presidencia@sindsaude-ro.org.br](mailto:presidencia@sindsaude-ro.org.br)**  
**[juridico@sindsaude-ro.org.br](mailto:juridico@sindsaude-ro.org.br)**  
**[atendimento@sindsaude-ro.org.br](mailto:atendimento@sindsaude-ro.org.br)**  
**[secgeral@sindsaude-ro.org.br](mailto:secgeral@sindsaude-ro.org.br)**  
**[falecom@sindsaude-ro.org.br](mailto:falecom@sindsaude-ro.org.br)**

**Tel.: 69\*3229-1595/ 69\*3229-1596/ 69\*98400-1595**

**<http://www.sindsaude-ro.org.br>**

---

**De: "EQUIPE DE LICITAÇÕES SIGMA" <[sigma.supel@gmail.com](mailto:sigma.supel@gmail.com)>**

**Enviada: 2022/08/30 12:18:45**

**Para: [falecom@sindsaude-ro.org.br](mailto:falecom@sindsaude-ro.org.br)**

**Assunto: Re: Ofícios n.ºs. 1505 e 1506/2022/SUPEL-SIGMA**

Recebido.

Em ter., 30 de ago. de 2022 às 11:15, SECRETÁRIA SINDSAUDE <[falecom@sindsaude-ro.org.br](mailto:falecom@sindsaude-ro.org.br)> escreveu:

Bom dia !!

documento recebido e encaminhado ao setor responsável.

**Por gentileza, encaminhar o aviso de recebimento, Grata.**

**Sthefanny Velozo**  
**Secretária do SINDSAÚDE**

**Rua: Rogério Weber, n.º 4116 - Pedrinhas - CEP: 76.801-460**

**E-mail: [presidencia@sindsaude-ro.org.br](mailto:presidencia@sindsaude-ro.org.br)**  
**[juridico@sindsaude-ro.org.br](mailto:juridico@sindsaude-ro.org.br)**  
**[atendimento@sindsaude-ro.org.br](mailto:atendimento@sindsaude-ro.org.br)**  
**[secgeral@sindsaude-ro.org.br](mailto:secgeral@sindsaude-ro.org.br)**  
**[falecom@sindsaude-ro.org.br](mailto:falecom@sindsaude-ro.org.br)**

**Tel.: 69\*3229-1595/ 69\*3229-1596/ 69\*98400-1595**

**<http://www.sindsaude-ro.org.br>**

---

**De: "EQUIPE DE LICITAÇÕES SIGMA" <[sigma.supel@gmail.com](mailto:sigma.supel@gmail.com)>**

**Enviada: 2022/08/29 14:40:53**

**Para: [falecom@sindsaude-ro.org.br](mailto:falecom@sindsaude-ro.org.br), [sindessero2012@gmail.com](mailto:sindessero2012@gmail.com)**

**Assunto: Ofícios n.ºs. 1505 e 1506/2022/SUPEL-SIGMA**

**POR GENTILEZA ATESTAR RECEBIMENTO**

**JEOVÁ GOMES DOS SANTOS**

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado de Rondônia – SINDSAUDE.

**RAFAEL AUGUSTO FREITAS DE OLIVEIRA**

Presidente do Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado de Rondônia – SINDSSERO.

Senhores Presidentes,

A Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO através desta Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO está realizando um procedimento licitatório através do Processo Administrativo nº 0057.441495/2020-20 que deu origem ao Pregão Eletrônico nº 668/2021/SIGMA/SUPEL/RO cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços de transporte inter-hospitalar terrestre de pacientes, com remoção através de **Ambulância de Suporte Básico TIPO "B" adulto** com motorista/socorrista e Técnico de Enfermagem para atender nos limites do município de Porto Velho, conforme as necessidades do Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, por um período de 12 (doze) meses.

Para fins de valor referencial estimado para o certame a SESAU elaborou planilha de custos e formação de preços baseando os salários das categorias envolvidas na contratação (motorista/socorrista e Técnico de Enfermagem) na Convenção Coletiva SINTELPS RO000072/2021.

Ocorre que transcorrida a fase de lances, as empresas são convocadas para apresentar propostas e planilha de custos e formação de preços ajustadas ao lance ofertado na fase de disputa, assim, sobreveio aos autos a planilha de custos da empresa REM – RONDÔNIA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 84.750.538/0001-03, utilizando como parâmetro salarial para as categorias motorista/socorrista e Técnico de Enfermagem os valores praticados pelo Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado de Rondônia – SINDSSERO, valores esses bem abaixo que aqueles praticados pelo SINTELPS RO000072/2021. Anexo justificativa apresentada pela empresa.

Considerando o exposto, alinhado aos dispositivos legais que tratam da possibilidade de diligência no procedimento licitatório, vimos por meio deste solicitar os bons préstimos deste conceituado sindicato no que concerne a **informar se há para as categorias motorista/socorrista e Técnico de Enfermagem Convenção Coletiva de Trabalho homologada e vigente.**

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Equipe de Licitações SIGMA/SUPEL/RO através do e-mail da equipe: [sigma.supel@gmail.com](mailto:sigma.supel@gmail.com), bem como através do telefone de contato (69) 3216-9271.

Atenciosamente.

**Nilseia Ketes Costa**

Pregoeira/SIGMA/SUPEL

Mat. 300061141

(assinado eletronicamente)

--

**Equipe SIGMA/SUPEL**



--

**Equipe SIGMA/SUPEL**





**Resposta ao ofício 1505 Supel08092022.pdf**

439K

---

**OFÍCIO Nº 140/2022-GAB/PRESIDÊNCIA DO SINDSAÚDE/RO.**

A Sua Senhoria

**NILSEIA KETES COSTA**

Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO

**Assunto:** Ofício nº1505/2022/SUPEL

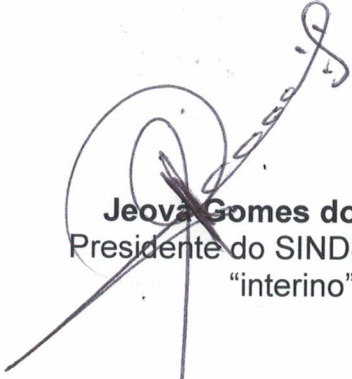
Com a devida vênia, no que tange ao Ofício 1505/2022/SUPEL datado de 29/08/2022, cumpre-nos esclarecer que a ultima convenção coletiva constante em nossos registros data de 2019 (anexo), porem, esteve em vigor no período de 01/01/2019 a 31/12/2021, conforme orienta a clausula 32ª da respectiva.

Insta que foi confeccionada uma nova convenção coletiva e apresentada ao sindicato patronal "SINDSSERO", e ainda não foi aceita as condições apresentada por este SINDSAUDE-RO.

Sendo o que nos apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Porto Velho-RO, 08 de setembro de 2022.

  
**Jeova Gomes dos Santos**  
Presidente do SINDSAÚDE/RO  
"interino"